

**PORTARIA Nº 83, DE 25 DE JANEIRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.048579/2011-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica LUCAS FERNANDO ZANUTTO & ZANUTTO LTDA - ME, CNPJ – 14.290.698/0001-31, situada no Município de Pompéia – SP, na Rua Senador Rodolfo Miranda, 22 - Centro, CEP 17.580-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pompéia e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Oriente e Quintana no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**